

BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 02.117.801/0001-67

NIRE: 33300318968

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores,

O Conselho de Administração da **BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Bonaire” ou “Companhia”) submete à apreciação de seus Acionistas a Proposta da Administração sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 10 de agosto de 2016 (“Assembleia”), nos termos a seguir expostos:

(i) **REDUÇÃO DE CAPITAL - ANEXO 16 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/2009**

Reunida para tratar de assuntos do interesse da Companhia, a Diretoria da Bonaire Participações S.A. (“Bonaire” ou “Companhia”) deliberou submeter à apreciação dos Conselheiros e, posteriormente, dos Acionistas a presente proposta de redução de capital para restituição aos seus acionistas, sem cancelamento de ações de emissão da Companhia.

1. O valor da redução e do novo capital social:

O valor do capital social da Companhia é de 42.822.608,16 (quarenta e dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e oito reais e dezesseis centavos). A Diretoria propõe a sua redução em R\$ 76.654,24 (setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), sem o cancelamento de ações de emissão da Companhia. Caso a referida redução seja aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 42.745.953,92 (quarenta e dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), dividido em 66.728.878 (sessenta e seis milhões, setecentas e vinte e oito mil, oitocentas e setenta e oito) ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal.

O capital social da Companhia é composto nesta data da seguinte forma:

Acionista	ON	PN	Total
Energia São Paulo Fundo de Investimento em Ações	66.728.877	-	66.728.877
Martin Roberto Glogowsky	1	-	1
Total (%)	100	-	100

2. Detalhes da Operação Proposta - Razões, Forma e Consequências da Redução:

A administração da Companhia, após a análise e discussões, entendeu que o capital social da Bonaire, no montante de R\$ 42.822.608,16 (quarenta e dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e oito reais e dezesseis centavos), é excessivo para a consecução dos seus objetivos sociais.

A Companhia é uma empresa de participação (“holding”) não possuindo atividade operacional. Não há, também, qualquer programação para a realização de investimentos ou operações que justifiquem a manutenção do capital social no patamar em que hoje se encontra.

Em vista do exposto, a Diretoria da Companhia propõe que o capital social seja reduzido em R\$ 76.654,24 (setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), sem cancelamento de ações de emissão da Companhia, mediante a entrega, ao seu acionista Energia São Paulo Fundo de Investimento em Ações (“Energia São Paulo FIA”) de R\$ 76.654,24 (setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 10.000 (dez mil) ações ordinárias de titularidade da Bonaire, de emissão da CPFL Energia S.A..

Para fins da redução de capital ora proposta, as Ações foram avaliadas a valor contábil, na data-base de 31/07/2016, nos termos do artigo 22 da Lei nº 9.249/95.

O acionista Martin Roberto Glogowsky renunciou ao direito de recebimento das Ações em virtude da redução ora proposta.

A restituição a que o Energia São Paulo FIA fará jus, caso a presente proposta seja aprovada, será feita na forma do artigo 174 da Lei 6.404/76, após o término do prazo de oposição de credores.

Caso a redução de capital ora proposta seja aprovada, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º. Capital social da Companhia é de R\$ 42.745.953,92 (quarenta e dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos) dividido em 66.728.878 (sessenta e seis milhões, setecentas e vinte e oito mil, oitocentas e setenta e oito) ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal. ”

Uma vez aprovada a redução de capital objeto desta proposta, a Companhia divulgará aviso aos acionistas ao mercado para informá-los quanto aos termos inicial e final do prazo de oposição de

credores e a data a partir da qual os recursos financeiros e as ações da CPFL poderão ser transferidas aos acionistas da Companhia.

3. Cópia do Parecer do Conselho Fiscal Caso Esteja em Funcionamento:

A Companhia não tem conselho fiscal instalado.

4. Valor da Restituição por Ação; Valor da Diminuição do Valor das Ações à Importância das Entradas, no Caso de Capital não Integralizado; ou Quantidade de Ações Objeto da Redução:

(a) Valor da Restituição por Ação:

A redução do capital social será efetuada sem o cancelamento de ações, por meio da restituição de R\$ 76.654,24 (setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) ao acionista Energia São Paulo FIA, mediante a transferência das Ações objeto da redução ora proposta.

(b) Valor da Diminuição do Valor das Ações à Importância das Entradas, no Caso de Capital Não Integralizado:

O capital da Bonaire está totalmente integralizado.

(c) Quantidade de ações objeto da redução:

Não aplicável.

(ii) CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

Tendo em vista as alterações propostas para alterar as redações do caput do Artigo 5º propõe-se a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2016.

Temóteo Roberto Brito de Miranda

Diretor de Relações com Investidores